



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.370/92

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a assinar escritura de doação dos lotes do loteamento denominado Vila Crepúsculo II e dá outras providências.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 06.05.92, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º: Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a assinar as escrituras de doação dos lotes do loteamento denominado Vila Crepúsculo II de propriedade do Município.
- Art. 2º: As escrituras de doação serão passadas aos adquirentes ou seus sucessores conforme a relação constante do Anexo I desta Lei, apurada "in loco" e com as confrontações constantes do memorial descritivo e planta atual do loteamento.
- Art. 3º: Fica revogada a Lei Municipal nº 1.350/91.
- Art. 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Amambai, 08 de maio de 1992


Anilson Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Publicada em 08.05.92


Indalécio Vanderlei Franco
Secretário de Administração


ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR
TRABALHO E JUSTIÇA SOCIAL



Faint, illegible text centered on the page, possibly a title or header.



QUADRA 01	LOTE
Sírio Correa da Silva	04
Antonio Ferreira Espindola	05
Alceu Fonseca de Lima	06
Irani de Jesus Dias	07
Terezinha Spader	08
Dilmar Dalvane Bervian	09
Demétrio Espindola	10
Dilmar Dalvane Bervian	11
Modesto Amaral de Lima	12
Selvino Vaz Tobias	13
Selvino Vaz Tobias	14
Floripes Anhezini Francisco	15
Wandilmar Dutra Flores	16

QUADRA 02	LOTE
Salim Francisco	01
Luiz Pereira da Silva	02
João Ramão de Campos	03
Luiz Pereira da Silva	04
Maria Eva Tobias do Nascimento	05
Diolete Tobias do Nascimento	06
Ercilio Moraes do Nascimento	07
Antonia Ávila Machado	08
Valdevino Bastos Toureira ,	09
Mayra Regina da Cunha Dontel Barreto	10
Jodelcio Moraes Flores	11
Antonio Francisco Filho	12
Eleodora Machuco	13
Neuza Nunes Bandeira	14
Neuza Nunes Bandeira	15
José Bastos Toureira	16



QUADRA	03	LOTE
João Lima de Souza		01
Adão Lopes		02
Rogério Alberto Spader		03
Jonodete de Matos Luciano		04
Jonodete de Matos Luciano		05
Pedro Alberto Rojas		06
Tomé Espindola		07
Antonio Rita		08
Antonio Rita		09

QUADRA	04	LOTE
Maria Moreira dos Santos		01
Isaias Silveira		02
Carlos Pereira da Silva		03
Raul Vaz Tobias		04
Calispa Maria Maidana		05
Jonodete de Matos Luciano		06
Adilson Carlos Batista		07
Gomercindo Antunes		08
José Vanderlei Chipola		09
Gentil Rocha Coutinho		10

QUADRA	05	LOTE
Ramão Olmir Martins Lara		01
Tercilio dos Santos		02
Isaias Silveira		03
João Baldo de Lima Toledo		04
Manoel José Jardim		05
Vilarim Vieira Duarte		06
Alcebiades de Matos Cortez		07
Prefeitura Municipal		08
Luiz Carlos Santos da Fonseca		09